

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL  
001/2024 DE CREDENCIAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUIA  
DE TURISMO PARA O SESC GOIÁS.**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO -SESC - Administração Regional no Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de n-03.671.444/0001-47, estabelecida na Avenida 136, nº 1084, Quadra F47, Lotes 3, 5, 7, Setor Marista, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto Lei nº 9.853 de 13/09/1946 e regulamentado pelo Decreto Lei nº 61.836 de 05/12/1967 por intermédio de sua Autoridade Competente, COMUNICA aos interessados o aditamento do EDITAL Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO PARA O SESC GOIÁS, regido pelo do Art. 20, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc de n.º1593/2024, conforme especificações contidas nesse Edital e Anexos.

**CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto, prorrogar a vigência do item 14, do EDITAL Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO PARA O SESC GOIÁS, com a finalidade do Credenciamento contínuo de Pessoas Físicas - PF e Pessoas Jurídicas - PJ, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Guia de Turismo do Sesc Goiás, que poderão ser chamados pelo Regional, bem como pelas unidades executivas do Sesc, no estado de Goiás, para prestarem serviços de guia de turismo quando houver demanda.

**CLÁSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Propaga-se a vigência do Termo por mais 12 (doze) meses de 21/05/2025 a 20/05/2026, nos termos do Item 14 do próprio edital, podendo ser cancelado a qualquer momento por conveniência administrativa, conforme item 15, letra c do referido edital.

**CLÁSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO PARA O SESC GOIÁS, não afetadas pela presente adição.

Goiânia, 20 de maio de 2025.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**